

DECRETO Nº 2275/77
de 13 de maio de 1977

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 190 de 17/07/1977

Cria a Comissão de Material Excedente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o item V do artigo 3º da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Material Excedente, subordinada à Diretoria do Departamento de Administração, constituída por 3 (três) membros, e servindo o primeiro como Presidente.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Material Excedente:

- a) - Proceder o levantamento do material considerado excedente, fora de uso, inaproveitável ou inservível, em todos os Órgãos da Administração Municipal,
- b) - Registrar o material assim levantado e manter, em dia esse levantamento,
- c) - Examinar os pedidos de redistribuição, desse material,
- d) - Redistribuir o material registrado,
- e) - Vistoriar periodicamente os levantamentos feitos,
- f) - Relacionar o material a ser alienado; e
- g) - Promover a avaliação dos materiais que trata a alínea anterior.

Artigo 3º - A Comissão, por qualquer de seus membros, terá, no desempenho de suas atribuições, livre acesso a todas as repartições municipais, cujos responsáveis são obrigados a prestar, quando, solicitados, os esclarecimentos pedidos.



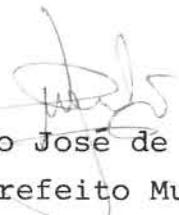
Continuação do Decreto nº 2275/77

Artigo 4º - A Comissão de Material será in
tegrada pelos seguintes servidores municipais:

- a) - Chefe da Divisão de Suprimentos,
- b) - Encarregado do Setor de Patrimônio Fí
sico,
- c) - Encarregado do Setor de Almojarifado Ge
ral
- d) - Encarregado do Setor de Compras,

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor ,
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam
pos, 13 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Gabinete do Pre
feito, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e seten
ta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe do Gabinete

VGN/DA/alc.